



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1284 – TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 15/04/2021 a 15/04/2022, ao servidor Cosmo Evando de Queiroz, matrícula nº 162326-7, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170102/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 170102/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO SERVIÇO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR DA SECRETARIA**

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) em favor da empresa Sueleide Costa Batista Barros.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 24 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 15010005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 170102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Sueleide Costa Batista Barros

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 24 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270101/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 270101/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, § 7º da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de vidro da porta direita da retroscavadeira LIUGONG LATIN/2024 para atender as necessidades da Secretaria de Obras desse Município, pelo valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em favor da empresa J. P. Comércio e Peças LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 28 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 27010001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 270101/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: J. P. Comércio e Peças LTDA

OBJETO: Aquisição de vidro da porta direita da retroscavadeira LIUGONG LATIN/2024 para atender as necessidades da Secretaria de Obras desse Município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 28 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 270101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: Suelleide Costa Batista Barros

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 170102/2025, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total de R\$ R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) com parcelas mensais de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

251 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.90 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

174 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 27/01/2026. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 27 de janeiro de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - **PREFEITO MUNICIPAL**

Suelleide Costa Batista Barros - **CONTRATADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100101/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O Prefeito MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 09010001/2025 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 100101/2025, amparada pelo Art. 74, II vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA ANÍZIO JR E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, NA FESTA DE ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO NO LOCAL DA PRAÇA DE EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, ADJUDICANDO em favor da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - CNPJ: 29.414.784/0001-86, com sede na AV. SENADOR DINARTE MARIZ, 115, SAO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, no valor global de VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100101/2025

**ADJUDICAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

Aos 10 de janeiro de 2025, pelo Secretário Municipal, analisei a documentação do Processo Administrativo nº

09010001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 100101/2025 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - CNPJ: 29.414.784/0001-86, com sede na AV. SENADOR DINARTE MARIZ, 115, SAO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA ANÍZIO JR E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, NA FESTA DE ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO NO LOCAL DA PRAÇA DE EVENTOS DESTE MUNICÍPIO.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 10 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100101/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, II da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - CNPJ: 29.414.784/0001-86, com sede na AV. SENADOR DINARTE MARIZ, 115, SAO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM BANDA ANÍZIO JR E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, NA FESTA DE ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO NO LOCAL DA PRAÇA DE EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, no valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Secretário Municipal, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

ENCANTO - RN, 10 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160101/2025

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Prefeito MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 16010001/2025 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 160101/2025, amparada pelo Art. 74, II vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025, ADJUDICANDO em favor da empresa LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.336.597/0001-24, com sede na SENADOR DINARTE MARIZ, 518 – PAU DOS FERROS - RN, 518, SÃO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, no valor global de VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160101/2025

ADJUDICAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Aos 16 de janeiro de 2025, pelo Secretário Municipal, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 16010001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 160101/2025 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa LIRA E SILVA PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.336.597/0001-24, com sede na SENADOR DINARTE MARIZ, 518 – PAU DOS FERROS - RN, 518, SÃO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 16 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160101/2024
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, II da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa LIRA E SILVA PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.336.597/0001-24, com sede na SENADOR DINARTE MARIZ, 518 – PAU DOS FERROS - RN, 518, SÃO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Secretário Municipal, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.
ENCANTO - RN, 16 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº100101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM BANDA ANÍZIO JR E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, NA FESTA DE ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO NO LOCAL DA PRAÇA DE EVENTOS DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de nº 241201/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

124 - Controle Interno

2 - Administração

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - **PREFEITO MUNICIPAL**

ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - **CONTRATADO**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº160101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de nº 241201/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

124 - Controle Interno

2 - Administração

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - **PREFEITO MUNICIPAL**

LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS - **CONTRATADO**

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.m.gov.br